



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.312/2014

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico dou fe que <u>o decreto</u> <u>Nº 8.312 / 2014</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 103, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>20/05/14</u>
_____ Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS nº 415/2014 protocolado sob
nº 4.006, datado em 16 de Maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª ISABELA SCÁRDUA FRIZZERA GONÇALVES**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.05.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Maio de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL